

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 049/2025

No dia quatorze do mês de novembro de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Rafael Abech os Auditores Dr. Marciano Nery e Dr. Juliano Godoy. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 08 horas e 30 min e findou às 10 horas e 10 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 **Pauta 049/25 - 3ª CDD**

1. Processo Disciplinar nº 3713005/25

Partida: Guarani Futebol Clube (Guarani F.C) x Associação Trespasense de Lazer Esporte E Cultural - (ATLEC).

Competição: COPA DOS PAMPAS - 2025.

Data: 29/10/2025.

Local: Ginásio Vermelhinho da Colina.

Relator: Dr. Juliano Godoy

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa do atleta, apresentando prova audiovisual. Depoimento pessoal do atleta.

Resultado:

1. **Cláudio Santos**, atleta da ATLEC, LGF nº 1804, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 254-A do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3713008/25

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL).

Competição: COPA DOS PAMPAS - 2025.

Data: 22/10/2025.

Local: Ginásio Schimitão.

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. **Ranielson Silva**, atleta da AGSL, LGF nº 21907, absolvido da imputação ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3833570/25

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal) x Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 15/10/2025.

Local: Ginásio Municipal.

Relator: Dr. Lenon Postal

Resultado:

1. Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE), entidade desportiva, condenado a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/182, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3833572/25

Partida: Associação Korpus Futsal x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 25/10/2025.

Local: Ginásio WALTER FILTER.

Relator: Dr. Juliano Godoy

O Dr. Bruno Pereira atuou na defesa da entidade.

Resultado:

1. Associação Korpus Futsal, entidade desportiva, absolvido da imputação aos artigos 191, III e 213, I, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3833930/25

Partida: Associação Lajeado de Futsal (ALAF) x Associação Esportiva Sarandi Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 22/10/2025.

Local: Ginásio CAMPESTRÃO.

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. Associação Esportiva Sarandi Futsal, entidade desportiva, condenado a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3842204/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal x Associação Tresmaense de Futsal (UNIÃO/Agren agronegócio).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 18/10/2025

Local: Ginásio Trentão.

Relator: Dr. Lenon Postal

Resultado:

1. João Reis, atleta do Rodeio Futsal, LGF nº 23873, absolvido da imputação ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

2. Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, III, c/182, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3842721/25

Partida: Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF) x Tiago Ferronato Longaray Eireli - Me (FF-FUTSAL).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 16/10/2025.

Local: Ginásio da ACBF.

Relator: Dr. Juliano Godoy

O Dr. Marcelo Bento atuou na defesa. O Sr. Paulo Sérgio, coordenador das escolas, atuou como testemunha.

Resultado:

1. Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF), entidade desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3842724/25

Partida: Associação Noroeste de Futsal (Asr) x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 18/10/2025.

Local: -.

Relator: Dr Marciano Nery

Resultado:

1. Associação Passo Fundo Futsal, entidade desportiva, absolvido da imputação aos artigos 206 e 213, I, §1º (DUAS VEZES), do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3843024/25

Partida: Associação Somos Família Futsal (ASF) x Arsenal Esporte Clube.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 18/10/2025.

Local: Ginásio Arnão.

Relator: Dr. Lenon Postal

O Sr. André Luis Barbosa atuou na defesa da ASF.

Resultado:

1. Arsenal Esporte Clube, entidade desportiva, condenado a multa de R\$600,00 (seiscentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

2. Associação Somos Família Futsal (ASF), entidade desportiva, condenado a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3843025/25

Partida: Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI) x Antonio Civi de Souza Lacuort-me (EUPF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 25/10/2025.

Local: Ginásio Mioso.

Relator: Dr. Juliano Godoy

Resultado:

1. Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI), entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 206 do CBJD.

2. Éverton Filizari Rigo, auxiliar técnico da EUPF, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II, c/182, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 3843026/25

Partida: Associação Amigos do Esporte (AADE/SICOOB) x União Jovem do Ricão (UJR).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 25/10/2025.

Local: Ginásio Aparecida..

Relator: Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. Associação Amigos do Esporte (AADE/SICOOB), entidade esportiva, condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/182, do CBJD;

2. União Jovem do Ricão (UJR), entidade desportiva, condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, c/182, do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 3870526/25

Partida: Associação Malgi de Esportes (MALGI) x Associação de Futebol Feminino Celemaster Uruguaianense (Celemaster).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Feminino - 2025

Data: 25/10/2025.

Local: Ginásio do Profut.

Relator: Dr. Lenon Postal

Resultado:

1. Associação de Futebol Feminino Celemaster Uruguaianense (Celemaster), entidade desportiva, condenado a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, I, c/182, do CBJD.

Cachoeirinha, 13 de novembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal